

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000202, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 0006692-5/2009, oriundo da PFCAA da sede da douta PGE,

Considerando o Processo 0014026-4/2008, que consta informações a respeito da frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria Estadual da Saúde,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **DELMA MODESTO NOGUEIRALIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 170.770-1, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, constituindo ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de junho do ano de 2008, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no art. 159, da LC nº 13/94.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR, matrícula funcional nº 087.992-4, e pelo servidor ARTUR WILLAME VERAS E SILVA, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, matrícula funcional nº 001.893-7, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 580



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 16.09/2009 - GS Teresina(PI), 16 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores João Bosco Vasconcelos de Carvalho, Isabella Cristina Soares Pimenta e Alice Maria Gervásio Botelho, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitações – COEL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas as licitações efetuadas pela Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, pelo período de 12(doze) meses a partir da data de assinatura deste instrumento. Tendo como suplentes os servidores José de Ribamar de Araújo Filho e Helder da Costa Borba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Teresina(PI), 16 de março de 2009.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

PORTARIA Nº 16.08/2009 - GS Teresina(PI), 16 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Irene Ferreira da Silva, Teresa Cristina Marreiros de Carvalho Leite e Caio Almeida Madeira Campos, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações – CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas as licitações efetuadas pela Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, pelo período de 12(doze) meses a partir da data de assinatura deste instrumento. Tendo como suplentes as servidoras Josenilda Carvalho Figueredo Lima e Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Teresina(PI), 16 de março de 2009.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

OF. 179

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2008



ORD	PROCES SO	CONTRA TO	PROCE DI MENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRA TADO	VIGEN CIA	VALOR
01	1.262/08	017/09	Art.24, Inc. II Lei nº. 8.666/93	Fornecimento de Refeição: Quentinha	F. de Assis Gomes de Sá MEE (Restaurante Flor de Liz)	12(doze) meses	Até 3.600,00 Anual

Neuma Maria Café Barroso
Diretora Geral do HEMOPI

Lícia Cristina da Fonseca Araújo
Presidente da CPL/HEMOPI

OF. 155